



São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Ofício Circular nº 003/2019-SMDHC/GAB

DOCREC

111/2019

Assunto: Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Política de Drogas e Álcool de São Paulo - COMUDA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal de Política de Drogas e Álcool de São Paulo, por meio de sua presidência, vem expor e solicitar o que segue.

O COMUDA é conselho consultivo criado pela lei nº 13.321/2002 que tem por finalidades principais o desenvolvimento, monitoramento e aconselhamento acerca de políticas de drogas criadas no âmbito do município.

Diante da alternância de gestão é necessária a indicação de representantes para o Conselho.

Solicitamos, portanto, a indicação de um representante das Comissões Permanentes Extraordinárias de Saúde Promoção Social e Trabalho; Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; Juventude e Criança e do Adolescente, até 06/03/2019, confirmando-os por meio do e-mail comuda@prefeitura.sp.gov.br, com cópia para dpfilho@prefeitura.sp.gov.br.

Caso sejam necessárias mais informações, entrar em contato com a Direção do COMUDA, no telefone (11) 97093-9687 ou no e-mail comuda@prefeitura.sp.gov.br

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

LUIZ ORSARTTI FILHO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Câmara Municipal de São Paulo
Cabinete da Presidência

Data 27/02/19

Horas 16:35

Luoma

Ao Senhor

EDUARDO TUMA

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, Bela Vista

01319-900 - São Paulo/SP

DP/da



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de /..... (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 285064

A Presidência

27,2 /2019

ANGELA VITA MACEDO

Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6



**Ref. : Ofício Circular nº 003/2019 – SMDHC/GAB – Prefeitura do
Município de São Paulo – Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e Cidadania**

**ASS.: Indicação de representantes para o Conselho Municipal
de Política de Drogas e Álcool de São Paulo - COMUDA.**

TID. : 18185393

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Face à solicitação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania por meio Ofício em epígrafe e nos termos do estabelecido no item II do artigo 3º, da Lei nº 13.321, de 06 de fevereiro de 2002, **solicito providenciar junto a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho; Comissão Extraordinária dos Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais; Comissão Extraordinária da Criança, Adolescente e Juventude, a indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Política de Drogas e Álcool de São Paulo.**

Presidência, 27 de fevereiro de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

(a)

Ref.: PMSP-Direitos Humanos – Of Circular 003/2019-SMDHC/GAB.
Indicação de representantes - COMUDA.
TID 18185393.

À
SGP-22,

Senhor Supervisor,

Trata-se de expediente proveniente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, solicitando com base na Lei 13321/2002 a indicação de representantes da Câmara Municipal de São Paulo para integrar o Conselho Municipal de Política de Drogas e Álcool de São Paulo – COMUDA.

Solicito que o expediente seja cadastrado e remetido à Secretaria das Comissões – SGP.1, para que o Senhor Secretário acompanhe o processo de indicações pelas Comissões indicadas e, ao término, retorne o expediente a esta Secretaria Geral parlamentar.

Saliento a urgência face ao prazo indicado no Ofício.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

Raimundo Batista
Secretária Parlamentar Adjunto

À SGP.1
Para a adoção das providências solicitadas.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP22